

V Simpósio da ARELA-RS sobre Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA

Geneviève Lopes Pedebos

Assistente Social

Mestre em Serviço Social pela PUCRS

Porto Alegre, 08/05/2010

Na área da saúde, o Assistente Social é o profissional que busca identificar situações de vulnerabilidade social que interferem no processo de saúde e adoecimento, a fim de articular ações que possam efetivar os princípios do SUS, em especial, o da integralidade.

COMO TRABALHAMOS?

Através da avaliação, intervenção e acompanhamento social dos pacientes e famílias visando a articulação com a rede social, legal e de saúde e a efetivação dos direitos sociais.

A doença possui uma dimensão individual, referente à experiência humana, mas também integra uma dimensão coletiva, relacionada com as formas de organização de cada núcleo familiar (micro) e também de organização da sociedade (macro).

Esfera pessoal –familiar: a aproximação com a realidade do paciente e sua família

Composição e Dinâmica Familiar

Relacionamento família extensa

História do paciente no contexto da família

Relacionamento conjugal



Relacionamento parental

Identificação de situações vulneráveis

Identificação de conflitos e crises

Esfera de Saúde: Condições do paciente e Família

- compreensão da família sobre o diagnóstico e prognóstico;
- adaptação às limitações e novas demandas impostas pelo diagnóstico e tratamento
- motivação, interesse e disponibilidade p/ os cuidados e tratamento;
- habilidades cognitivas, emocionais e motoras dos cuidadores
- Localização geográfica – distância do tratamento e de recursos médico-assistenciais
- Envolvimento sistemático com os Centros de Tratamento e terapias regulares



Esfera sócio-econômica: Conhecimento da realidade social, econômica e habitacional da família

- acesso ao trabalho / renda familiar;
- acesso à moradia;
- acesso à educação;
- acesso à saúde (serviços públicos ou privados);
- identificar as limitações sociais devido à longas internações;



DIREITOS SOCIAIS

www.hcpa.ufrgs.br


UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RS

Auxílio-doença

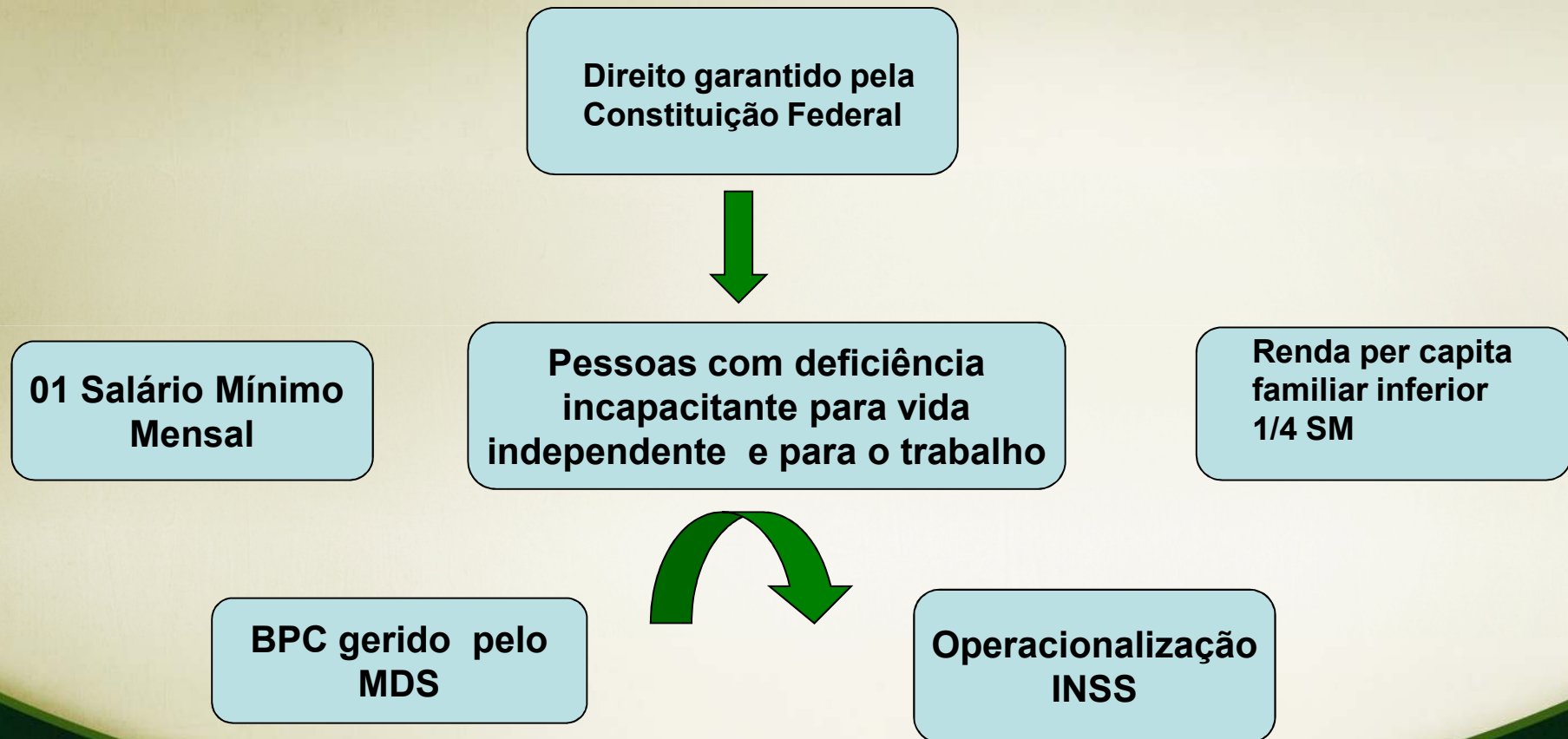
Auxílio-doença é o benefício mensal a que tem direito o segurado do INSS quando fica temporariamente incapaz para o trabalho em virtude de doença por mais de 15 dias consecutivos. As avaliações com o perito médico do INSS são periódicas.

Aposentadoria por Invalidez

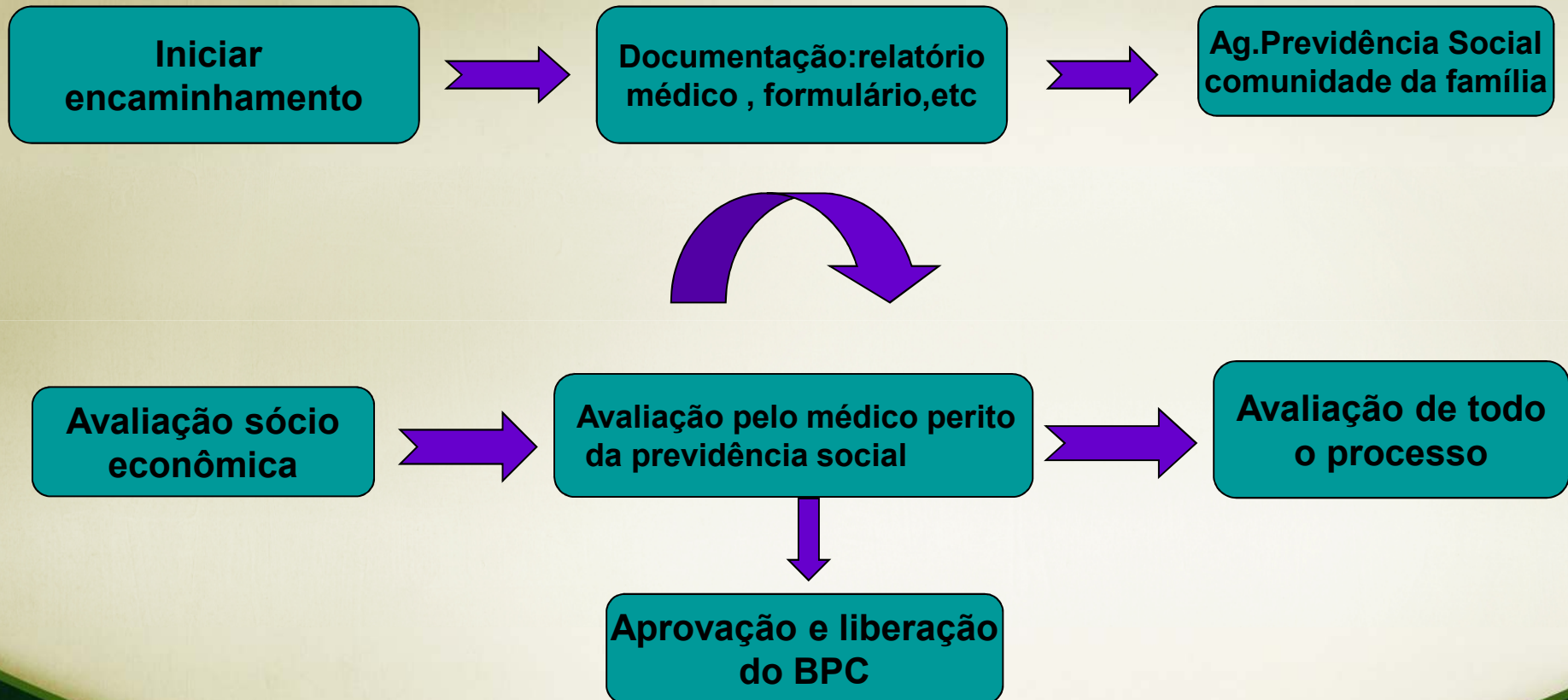
A aposentadoria por invalidez é concedida ao paciente (segurado) quando sua incapacidade para o trabalho é considerada definitiva pela perícia médica do INSS.

Benefício de Prestação Continuada

Lei Orgânica da Assistência Social, 1992



Etapas de encaminhamento



Vaga Prioritária em Estacionamento

O acesso às vagas ocorre através da confecção de adesivo para identificação do veículo utilizado por pessoa portadora de deficiência.

• **Em POA:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 2º andar, Sala 202. Fone 51 3289-1141

Passe - gratuito

- **Municipal:** Portadores de deficiência permanente com CID-10 que gera incapacidade para desempenho de atividade. Cada município possui a sua própria carteira de passe.
- **Intermunicipal:** Portadores de deficiência física, mental, auditiva e /ou visual com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional.
- **Interestadual:** Portadores de deficiência física, mental, auditiva e /ou visual com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo nacional.

(Em Porto Alegre: Encaminhamento na FREDEF, localizada na Galeria do Rosário, sala 1717, 17º andar, Centro)

TFD- Tratamento Fora de Domicílio

Regulamentado pela Portaria - SAS nº 055 de 24 de fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde

Benefício que concede aos usuários do SUS o direito de requisitar, junto a Prefeituras ou Secretarias Estaduais de Saúde, auxílio financeiro para tratamento de saúde desde que o mesmo seja efetuado à mais de 50 km do município de origem do paciente.

Medicamentos Especiais

Medicamentos básicos

Acesso em Farmácias básicas localizadas nas Unidades Básicas de Saúde –UBS's

Medicamentos de uso contínuo ou especiais

Processo Administrativo junto à Secretaria Estadual de Saúde (residentes em Porto Alegre)

Processo Administrativo junto às Secretarias Municipais de Saúde (residentes na Grande Porto Alegre e interior do RS)

Processo Judicial através das Defensorias Públicas do Estado

Aquisição de órteses, próteses e equipamentos

Pacientes procedentes de Porto Alegre

Agendamento de entrevista junto ao Centro de Saúde IAPI (requisição da órtese, prótese ou equipamento realizada por médico do SUS)



Pacientes procedentes do interior do Estado RS

Encaminhamento do pedido junto às Secretarias Municipais de Saúde (requisição da órtese, prótese ou equipamento realizada por médico do SUS)

Decreto nº 3.298/99, Portaria SAS/MS nº116/09.09.1993, Portaria SAS/MS nº 146/14.10.1993, Portaria SAS/MS nº388/28.07.1999, Portaria GM/MS nº1.230/14.06.1990 e Portaria GM/MS nº185/05.06.2001.



A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada.

- Assistência domiciliar
- Unidades de cuidados diurnos

LEI Nº 10.424 - DE 15 DE ABRIL DE 2002 - DOU DE 16/04/2002

Quitação de Financiamento da Casa Própria

O paciente com invalidez total e permanente, causada por acidente ou doença, possui direito à quitação. Para isso deve estar inapto para o trabalho, e a doença determinante da incapacidade deve ter sido adquirida após a assinatura do contrato de compra do imóvel.

Isenção de impostos na aquisição de veículo adaptado

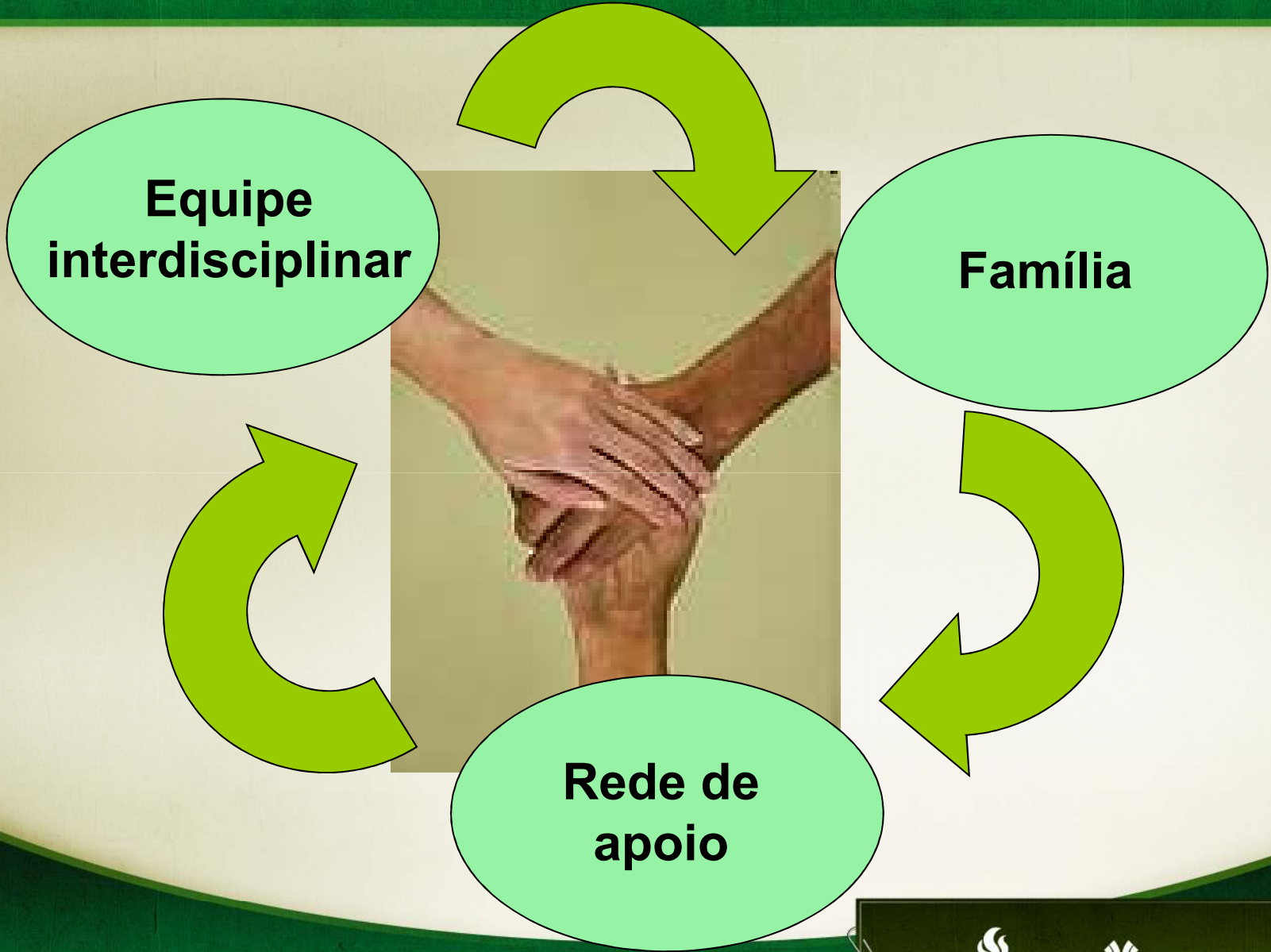
- O ICMS é o imposto estadual sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços.
- O IPI é o imposto federal sobre produtos industrializados.
- É necessário que o solicitante apresente os exames e o laudo médico que descrevam e comprovem a deficiência.

Quais os veículos que podem ser adquiridos com isenção de impostos?

O veículo precisa apresentar características especiais, originais ou resultantes de adaptação, que permitam a sua adequada utilização por portadores de deficiência física.

Isenção de IPVA para veículos adaptados

- É o imposto estadual referente à propriedade de veículos automotores.
- Cada Estado tem a sua própria legislação sobre o imposto. (Maiores informações na Secretaria Estadual da Fazenda)



Obrigada!

gpedebos@hcpa.ufrgs.br

www.hcpa.ufrgs.br


UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS